



# IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME

Leme, 28 de Abril de 2023 • Número 3293 • www.leme.sp.gov.br

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ATA NUMERO:01/2023

REUNIÃO DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023 – CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS QUE OFERTAM SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA ATENDIMENTO DE PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA EM GRAU 2º E 3º, DE AMBOS OS SEXOS, SEM REFERENCIA FAMILIAR OU COM VINCULOS FAMILIARES FRAGILIZADOS OU ROMPIDOS.

Aos 24 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reunião do Terceiro Setor da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social – SADS, situado na rua Coronel João Franco Mourão, 295 na cidade de Leme, em conformidade com o EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023 – CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS QUE OFERTAM SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA ATENDIMENTO DE PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA EM GRAU 2º E 3º, DE AMBOS OS SEXOS, SEM REFERENCIA FAMILIAR OU COM VINCULOS FAMILIARES FRAGILIZADOS OU ROMPIDOS, reuniram-se os membros abaixo assinados para a análise e conferência dos documentos solicitados junto a este Edital.

Após análise encontra-se APTA para o credenciamento de instituições privadas que ofertam serviços de acolhimento institucional para atendimento de pessoa em situação de rua grau 2º e 3º, de ambos os sexos: Comunidade Vida Melhor – CNPJ: 13.069.516/0001-34;

A decisão do credenciamento e formalização será publicada na Imprensa Oficial do Município.

Sendo parte integrante Tatiane Lani, nada mais a ser tratado, é lavrada e aprovada a presente ata que é assinada pelos presentes.

Daiana R.R. Fernandes

Tatiane Lani

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

Conselho Municipal do Idoso de Leme

CNPJ: 21.162.799/0001-92 - Telefone: (19) 3571-9864 - Leme-SP

### CARTA DE AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Dados da Instituição autorizada a captar recursos financeiros

Entidade: Instituto Social de Assistência – ISA

Registro no CMI nº: 01/2022

CNPJ: 28.249.994/0001-01

Endereço: Avenida 7 de Setembro, nº 142 – Vila Santana – Leme/SP

Projeto: OZONIOVIDA: Alimentação Saudável e Terapia Complementar para o Combate ao Câncer

Valor aprovado para capacitação: R\$ 35.352,00

Dados do Fundo Municipal do Idoso para transferência de recursos

Dados para Conta do Fundo Municipal do Idoso de Leme

CNPJ: 21.162.799/0001-92

AG: 0766-8

C/C: 47047-3

Presidente do Fundo: Josiane Cristina Francisco Pietro

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE LEME/SP (CMI), no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Ordinária nº 2.596, de 03 de outubro de 2001 e pela Lei Ordinária nº 2.597, de 03 de outubro de 2001, AUTORIZA a entidade acima identificada a captar do Fundo Municipal do Idoso, obedecendo o que segue:

I – 10% (dez por cento) deverá ficar retido no Fundo Municipal do Idoso, conforme resolução nº 05/2021 de 22/10/2021, e os 90% (noventa por cento) deverão ser aplicados exclusivamente no Projeto Superando os Desafios.

VALIDADE: 4 (quatro) meses a contar a partir da presente data.

Esta carta de autorização para Captação de Recursos terá validade somente com a apresentação da Resolução nº 02/2023.

Leme, 13 de Abril de 2023.

Josiane Cristina Francisco Pietro  
Presidente do Conselho Municipal do Idoso

RESOLUÇÃO Nº 02/2023 de 13 de Abril de 2023.

Dispõe sobre a aprovação do plano de trabalho da Organização da Sociedade Civil Instituto Social de Assistência – ISA.

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – CMI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Ordinária nº 2.596, de 03 de outubro de 2001 e pela Lei Ordinária nº 2.597, de 03 de outubro de 2001.

CONSIDERANDO a reunião ordinária nº 117/2022 ocorrida em 13 de Abril de 2023;

DECIDE:

Artigo 1º - APROVAR o plano de trabalho apresentado pela organização da sociedade civil Instituto Social de Assistência – ISA, “OZONIOVIDA: Alimentação Saudável e Terapia Complementar para o Combate ao Câncer”, no valor de R\$ 35.352,00 (trinta e cinco mil, trezentos e cinquenta e dois reais), para a aquisição de materiais permanentes e de consumo, para a captação e recursos através da Lei de Incentivo.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na presente data.

Leme, 13 de Abril de 2023.

Josiane Cristina Francisco Pietro

Presidente do Conselho Municipal do Idoso

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

EDITAL 03/2023

Tem este edital a finalidade de tornar público que o imóvel descrito abaixo teve o lançamento do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano exercício 2023 cancelado por força da Lei Complementar nº 557 de 10 de Dezembro de 2.009, em seu artigo 07, § 3º.

Protocolo	Inscrição Municipal	Nome
3.827/2023	6.1125.0017.00-0	MARIA AP. FÁTIMA BENEDITO DE MORAES

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE LEME, 17 de abril de 2023.

Vera Regina Pilon Rodrigues Penteado

Diretora de Receitas

Rafael Maradei

Secretário de Finanças

EDITAL Nº 005/2023

Pelo presente Edital ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados e convocados a comparecerem à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, sito à Rua Dr. Armando Salles de Oliveira, nº 1085 - Centro, em horário de expediente a fim de tratarem de assuntos de seu interesse.

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 141 SÉRIE B - OFÍCIO 085/2023 - NFP.

CADASTRO	PROPRIETÁRIO	RESPONSÁVEL
1	2.0035.0110.00-0	HORACIO AUGUSTO DE SOUZA

EM, 24 DE ABRIL DE 2023

MARINA INAJÁ BRAGHIN

CHEFE DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO

VERA REGINA PILON RODRIGUES PENTEADO

DIRETORA DE RECEITAS MUNICIPAIS

**DECRETO Nº 8.082, DE 27 DE ABRIL DE 2023.***“Abre créditos adicionais especiais e dá outras providências”*

Claudemir Aparecido Borges, Prefeito do Município de Leme, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe serão conferidas por lei, com fulcro especial na Lei Municipal nº 4.147, de 04 de novembro de 2022;  
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento vigente, crédito adicional suplementar no valor de R\$ R\$ 9.772,19 (nove mil, setecentos e setenta e dois reais e dezenove centavos), na seguinte dotação orçamentária:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
10	2	264.2022	02.08.03.1236100302.203000- 3.1.90.11	8959	R\$ 9.772,19
Total Superávit - Art. 43, § 1º, II - L.4.320/64(Suplementação)					R\$ 9.772,19
TOTAL					R\$ 9.772,19

Parágrafo Único - O crédito aberto no Artigo 1º, no valor de R\$ 9.772,19 (nove mil, setecentos e setenta e dois reais e dezenove centavos), correrá por conta de superávit do exercício anterior, conforme previsto no Artigo 43, § 1º, II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 2º As alterações constantes neste Decreto refletem automaticamente no Plano Plurianual 2022 / 2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a presente data.  
Leme, 27 de Abril de 2023.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME***RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)*

MUNICÍPIO: LEME

PERÍODO: 1º Trimestre 2023 - EMPENHADO

valores em R\$

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado	DESPESAS DO ENSINO	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	29.695.254,99	12.122 - Administração Geral da Secretaria de Educação	1.456.931,94
Imposto de Renda Retido na Fonte	1.934.916,40	12.361 - Ensino Fundamental	23.870.949,87
Imposto Transmissão Bens e Imóveis	1.165.694,31	12.365 - Educação Infantil	5.747.883,91
Imposto s Serviços de Qualquer Natureza	7.829.137,46	12.366 - Educação de Jovens e Adultos	-
Dívida Ativa de Impostos	2.946.925,90	12.367 - Educação Especial	529.734,46
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	29,52	(=) TOTAL DA DESPESA DO ENSINO	31.605.500,18
Multa/Juros provenientes de impostos	14.365,61	(-) Despesas c/ Recursos do QESE, Convênios e Outros	11.137.288,35
Fundo de Participação dos Municípios	20.147.903,38	(-) Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB	72.252,58
Imposto Territorial Rural	77.280,79	(-) Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito	-
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	21.138.069,94	(=) TOTAL DA DESPESA COM RECURSOS PRÓPRIOS	20.395.959,25
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	16.676.390,90		
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	112.650,16		
Compensações Financeiras - EC nº123/2022 - ICMS	-	(-) Despesas realizadas com Recursos do FUNDEB Cod 261/262	17.716.779,84
TOTAL RECEITAS IMPOSTOS TRANSF.	R\$ 101.738.619,36	(+) Valor Efetivamente Retido ao FUNDEB	11.632.513,88
		(-) Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEB	
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	4.330.034,07	(=) TOTAL APLICADO NO ENSINO	32.028.473,13
Rendimentos de Apl. Financeira - LDB	72.252,58	APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)	31,5%
Recursos de Operações de Crédito:	-		
Recursos recebidos do FUNDEB	19.931.948,68	FUNDEB	
Rend. Aplic. Financeira do FUNDEB	152.823,61	Aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB	88,21%
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	R\$ 24.487.058,94	Aplicação nos profissionais do Magistério - FUNDEB	75,41%
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	R\$ 126.225.678,30	REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69,§5º,LEI 9.394/96	2.800.000,00

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES  
Prefeito Municipal

GUILHERME SCHWENGER NETO  
Secretário de Educação

CINTIA PETRUZ  
Contadora

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME***EXTRATO DE CANCELAMENTO - Alvará nº 1793/2019.*

O município de Leme, por meio da sua Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano, torna público aos interessados o CANCELAMENTO do Alvará nº 1793/2019, concedido a pessoa de M.A.M. cuja autorização era de REGULARIZAÇÃO. Pelo motivo de: constatação superveniente de erro no projeto básico apresentado. Para maiores esclarecimentos, fica disponível o e-mail [planejamentourbano@leme.sp.gov.br](mailto:planejamentourbano@leme.sp.gov.br).

Leme (SP), em 28 de abril de 2023.

Elisa Leme de Arruda  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME  
Rua Dr. Armando Salles de Oliveira, 1085 - LEME • SP  
ADMINISTRAÇÃO: Claudemir Aparecido Borges  
RESPONSÁVEL: Patrícia de Queiroz Magatti  
COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO: Secretaria de Administração